

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.713/2020**

**Renova o Credenciamento da Escola de 1º
Grau José Bonifácio, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.076/2020 (Processos CEE-ES nºs. 431 e 432/2016/SEP nºs. 76333361 e 76333264), aprovado na
Sessão Plenária do dia 17-11-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola de 1º Grau José Bonifácio, situada na Rua
Amor Perfeito, nº. 12, Bairro Novo México, município de Vila Velha, ES, mantida pela Escola de
1º Grau José Bonifácio Ltda., CNPJ nº. 08.149.818/0001-82, pelo período de 05 (cinco) anos, a
partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de
Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de
2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 29 de dezembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de dezembro de 2020.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo